



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 970/2017

Nomeia, em substituição, representantes do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2017 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, solicitando a nomeação de novos membros para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – Fundo Municipal de Investimento no Município de Vila Pavão/ES, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante da sociedade civil:
REBECA DE OLIVEIRA ROCHA

Representante do Poder Legislativo:
VERA LÚCIA ELIAS

Representantes do Poder Executivo Municipal:
VALDECIR BERGER
JOELMA ZAVARISE ELIAS
IVANETE FLEGLER

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores do presente Decreto e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal